Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/09/2016
PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 334 ,DE 2016.

Os Vereadores membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, nos termos que regem o art. 49, Inciso XI do Regimento Interno, e após deliberação pelo Plenário Legislativo, requerem as seguintes informações acerca do contrato nº 230, de 2015 que originou da licitação para ampliação e reforma da Escola Municipal Ita Sampaio, no Município de Cascavel:

1. Cópia na integra do contrato nº 230, de 2015, bem como a cópia integral do projeto de execução da reforma e ampliação da referida escola;
2. Houve por parte da Administração Publica autorização para suspender ou cancelar as obras da escola? Se sim, encaminhar a justificativa feita pelo Executivo dando essa ordem;
3. Houve por parte da Administração Pública, qualquer alteração contratual com a empresa vencedora da licitação, no diz respeito as obras dessa escola? Se sim, fornecer cópia das alterações propostas e qual foi o responsável por tais alterações?

É o que Requer.
Sala da Comissão Educação, Cultura e Desporto.
Cascavel, 19 de setembro de 2016.

Fernando Wintter
Vereador/PSC

Pedro Martendal de Araújo
Vereador/PV

Professor Paulino
Vereador/PT

Justificativa.

Os Vereadores desta comissão buscam perante o Poder Público Municipal, informações acerca das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Ita Sampaio, pois, chegou ao nosso conhecimento, documentação assinada pela Construtora Imediata Eireli Ltda., nos relatando sobre algumas situações que estão impedindo a construtora de continuar com os trabalhos na escola, onde o projeto original fora alterado pela administração e que não houve acertos para aditivos legais, uma vez que não era de interesse da Secretaria de Educação.

Ora, chamou a atenção o fato de que a construtora estava cumprindo com o que foi determinado no contrato inicial, porém, não se sabe os motivos, a Secretaria de Educação começou a criar obstáculos para que essa construtora continuasse os serviços. Portanto, para que as dúvida sejam sanadas, há necessidade de obtermos cópias de alguns documentos por parte da Administração Pública, para que esta comissão possa fazer um comparativo com os documentos recebidos da construtora e verificarmos quais as legalidades ou irregularidades estão sendo cometidas, tanto em favor da construtora como em favor da Administração Pública.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA